DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extratos de Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.897/2018 - LZRP. DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA "PONTO FACULTATIVO" NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-.-.-

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PALIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º)- Fica por força deste "Decreto" declarado ponto facultativo, em todas as repartições Públicas Municipais, inclusive nos Distritos, no dia 30 de Abril de 2018.

Parágrafo Único:- Excetua-se das disposições de que trata este artigo, a prestação de serviços essenciais.

ARTIGO 2.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio, público e de costume, na Portaria da Municipalidade.

ARTIGO 3.º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Portarias

PORTARIA N.º 0087/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar nº 015/2013-LOC., 03/01/2013 , a Servidora abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Marizângela Serrão Gomes	Gerente Distrital de Bacuriti	Q-1

O cargo ocupado pela Servidora Municipal comissionada, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 30/2018

EDITAL Nº 21/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:Registro de Preços para aquisição futura e parcela de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e estocáveis) para consumo na Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, nos termos do Convênio Pró Santa Casa 2, pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2018 às 9h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 23 de Abril de 2.018.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 17/2.014
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2.014
CONTRATO N° 77/2.014

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos e perfurocortantes da rede de Saúde.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Detentora: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ sob nº 06.003.515/0001-2.

Da Prorrogação: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 77/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2.018, nos termos da Cláusula Oitava.

Do fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica – Limpeza Pública (Coleta e Tratamento de Resíduo-Saúde) - 3.3.90.39 17.512.0504.2038.

Assinatura: 08/03/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 38/2.017
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2.017
CONTRATO/ATA N° 88/2.017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Materiais de Enfermagem pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Detentora: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP, CNPJ sob nº 57.365.116/0001-41

Do acréscimo: Ao valor do contrato será acrescida a importância de R$ 3.280,40 (três mil e duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente ao acréscimo quantitativo de 25% dos itens 72 e 75.

Do fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, da alínea “b”, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Assinatura: 12/04/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS/ATAS: Nº 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 e 50, todos de 2.018.
PROCESSO: Nº 19/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2.018.
EDITAL Nº 15/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Enfermagem para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia pelo período de 12 (doze) meses

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: nº 05.768.154/0001-41 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 10 – R$ 3,89 - R$ 1.167,00; 12 - R$ 4,62- R$ 4.620,00; 13 - R$ 3,60- R$ 1.800,00; 14 - R$ 3,89- R$ 3.890,00; 15 - R$ 4,14- R$ 1.242,00; 55 - R$ 0,73- R$ 3.650,00; 79 - R$ 81,00- R$ 2.430,00; 80 - R$ 1,38- R$ 138,00; 85 - R$ 12,00- R$ 2.400,00; 86 - R$ 12,00- R$ 240,00; 95 - R$ 2,13- R$ 2.130,00; 112 - R$ 4,74- R$ 474,00; 140 - R$ 1,65- R$ 825,00; 147 - R$ 0,62- R$ 62,00; 149 - R$ 2,40- R$ 480,00; 161 - R$ 0,20- R$ 6.000,00; 162 - R$ 0,319- R$ 7.975,00; 165 - R$ 1,49- R$ 59.600,00; e 214 - R$ 5,36- R$ 160,80 – Total: R$ 99.283,80; CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP - CNPJ: nº 47.063.094/0001-01 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 24 - R$ 52,00 - R$ 2.600,00; 33 - R$ 6,10 - R$ 1.830,00; 34 - R$ 7,49 - R$ 2.247,00; 36 - R$ 9,98 - R$ 4.990,00; 49 - R$ 9,98 - R$ 1.497,00; 50 - R$ 0,57 - R$ 570,00; 53 - R$ 0,57 - R$ 2.850,00; 57 - R$ 74,98 - R$ 7.498,00; 58 - R$ 3,24 - R$ 3.240,00; 59 - R$ 3,29 - R$ 3.290,00; 65 - R$ 3,25 - R$ 3.250,00; 68 - R$ 3,29 - R$ 3.290,00; 72 - R$ 2,98 - R$ 2.980,00; 75 - R$ 0,42 - R$ 12.600,00; 81 - R$ 1,50 - R$ 150,00; 82 - R$ 1,50 - R$ 150,00; 90 - R$ 0,61 - R$ 12.200,00; 94 - R$ 5,15 - R$ 5.150,00; 108 - R$ 11,99 - R$ 599,50; 109 - R$ 11,99 - R$ 599,50; 135 - R$ 8,49 - R$ 4.245,00; 136 - R$ 7,49 - R$ 2.247,00; 141 - R$ 0,98 - R$ 1.960,00; 142 - R$ 0,96 - R$ 1.920,00; 143 - R$ 1,19 - R$ 2.380,00; 144 - R$ 0,96 - R$ 1.920,00; 145 - R$ 1,19 - R$ 2.380,00; 146 - R$ 0,96 - R$ 1.920,00; 164 - R$ 0,129 - R$ 3.225,00; 168 - R$ 2,99 - R$ 299,00; 193 - R$ 0,62 - R$ 1.860,00; 208 - R$ 119,90 - 2.398,00; e 212 - R$ 6,99 - 1.747,50 – Total: R$ 100.082,50; CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: nº 05.768.154/0001-41 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 3-R$ 4,20-R$ 2.520,00; 4-R$ 2,70-R$ 1.350,00; 23-R$ 8,00-R$ 580,00; 25-R$ 49,90-R$ 499,00; 28-R$ 4,66-R$ 1.864,00; 30-R$ 3,29-R$ 1.316,00; 31-R$ 6,17-R$ 2.468,00; 41-R$ 33,80-R$ 4.056,00; 42-R$ 56,00-R$ 6.720,00; 43-R$ 13,48-R$ 1.348,00; 44-R$ 9,61-R$ 96,10; 45-R$ 20,16-R$ 201,60; 46-R$ 2,20-R$ 110,00; 47-R$ 2,20-R$ 110,00; 48-R$ 2,20-R$ 110,00; 52-R$ 0,65-R$ 3.250,00; 54-R$ 0,65-R$ 3.250,00; 73-R$ 2,35-R$ 705,00; 102-R$ 2,00-R$ 2.000,00; 105-R$ 6,70-R$ 8.040,00; 111-R$ 1,37-R$ 274,00; 148-R$ 4,79-R$ 718,50; 151-R$ 0,25-R$ 250,00; 153-R$ 1,04-R$ 52,00; 154-R$ 0,92-R$ 46,00; 158-R$ 0,16-R$ 800,00; 189-R$ 2,95-R$ 59,00; 194-R$ 0,85-R$ 2.550,00; 197-R$ 0,87-R$ 1.740,00; 205-R$ 0,37-R$ 111,00; 206-R$ 0,63-R$ 315,00; 207-R$ 0,79-R$ 395,00; e 213-R$ 3,15-R$ 472,50 – Total de R$ 48.376,70; CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: nº 04.063.331/0001-21 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total - 18-R$ 1,66-R$ 830,00; 20-R$ 1,50-R$ 750,00 ;26-R$ 80,70-R$ 8.070,00 ;27-R$ 79,76-R$ 7.976,00 ;37-R$ 13,58-R$ 679,00 ;38-R$ 17,23-R$ 1.033,80 ;39-R$ 22,70-R$ 2.270,00 ;40-R$ 29,02-R$ 2.902,00 ;51-R$ 0,55-R$ 550,00 ;56-R$ 0,66-R$ 1.320,00 ;71-R$ 50,00-R$ 5.000,00 ;76-R$ 4,72-R$ 2.360,00 ;77-R$ 4,72-R$ 2.360,00 ;78-R$ 0,39-R$ 39,00 ;84-R$ 19,30-R$ 579,00 ;89-R$ 0,55-R$ 11.000,00 ;91-R$ 1,17-R$ 585,00 ;92-R$ 0,67-R$ 6.700,00 ;99-R$ 6,85-R$ 5.480,00 ;104-R$ 46,90-R$ 4.690,00 ;107-R$ 0,61-R$ 1.830,00 ;110-R$ 4,27-R$ 213,50 ;113-R$ 0,90-R$ 108,00 ;115-R$ 106,60-R$ 2.665,00 ;117-R$ 0,19-R$ 95,00 ;118-R$ 0,20-R$ 100,00 ;119-R$ 0,20-R$ 240,00 ;120-R$ 0,19-R$ 228,00 ;121-R$ 0,20-R$ 200,00 ;129-R$ 4,36-R$ 130,80 ;130-R$ 5,35-R$ 160,50 ;131-R$ 5,80-R$ 290,00 ;132-R$ 8,20-R$ 410,00 ;133-R$ 11,83-R$ 591,50 ;134-R$ 17,40-R$ 870,00 ;137-R$ 8,65-R$ 865,00 ;138-R$ 8,65-R$ 865,00 ;150-R$ 33,63-R$ 168,15 ;152-R$ 6,60-R$ 1.320,00 ;166-R$ 8,70-R$ 870,00 ;167-R$ 8,70-R$ 2.610,00 ;171-R$ 2,20-R$ 1.100,00 ;173-R$ 2,30-R$ 1.150,00 ;190-R$ 1,13-R$ 3.390,00 ;195-R$ 0,45-R$ 900,00 ;196-R$ 0,53-R$ 1.060,00 ;199-R$ 0,44-R$ 1.320,00 ;201-R$ 0,50-R$ 1.500,00 ;202-R$ 0,40-R$ 200,00 ;203-R$ 0,39-R$ 1.167,00 ;e 211-R$ 4,60-R$ 1.150,00; Total de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

92.941,25; HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ: nº 26.476.191/0001-56 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total- 116-R$ 14,90- R$ 22.350,00; Total de R$ 22.350,00; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: nº 07.788.510/0001-14 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total- 87- R$ 0,17- R$ 510,00; 88- R$ 0,22- R$ 660,00; 210- R$13,01- R$ 39.030,00; Total de R$ 40.200,00; LUIS OTAVIO MESSIANO – ME - CNPJ: nº 64.815.897/0001-94 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total - 5-R$ 5,21-R$ 521,00; 7-R$ 5,40-R$ 1.350,00; 8-R$ 5,40-R$ 1.350,00; 9-R$ 5,33-R$ 799,50; 11-R$ 0,26-R$ 52,00; 16-R$ 3,69-R$ 2.952,00; 17-R$ 5,36-R$ 804,00; 35-R$ 8,06-R$ 4.030,00; 60-R$ 3,43-R$ 3.430,00; 64-R$ 3,43-R$ 3.430,00; 70-R$ 3,43-R$ 3.430,00; 93-R$ 1,35-R$ 1.350,00; 96-R$ 7,25-R$ 362,50; 122-R$ 0,92-R$ 4.600,00; 123-R$ 0,92-R$ 4.600,00; 124-R$ 0,92-R$ 4.600,00; 125-R$ 0,92-R$ 4.600,00; 126-R$ 0,92-R$ 4.600,00; 175-R$ 3,18-R$ 63,60; 176-R$ 3,18-R$ 63,60; 177-R$ 3,18-R$ 95,40; 178-R$ 3,18-R$ 95,40; 181-R$ 3,18-R$ 159,00; 184-R$ 3,18-R$ 477,00; 185-R$ 3,18-R$ 477,00; 186-R$ 3,18-R$ 477,00; 187-R$ 3,18-R$ 477,00; 188-R$ 3,18-R$ 477,00; 209-R$ 5,54-R$ 831,00; e 215-R$ 4,15-R$ 415,00; Total de R$ 50.969,00; PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP - CNPJ: nº 01.371.480/0001-60 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total - 1-R$ 0,112-R$ 2.240,00; 2-R$ 7,84-R$ 9.408,00; 19-R$ 1,59-R$ 795,00; 29-R$ 2,20-R$ 330,00; 160-R$ 0,128-R$ 1.536,00; Total de R$ 14.309,00; e a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA – EPP – CNPJ: nº 64.815.897/0001-94 – detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 6-R$ 5,39- R$ 539,00; 22- R$ 1,22- R$ 122,00; 32- R$ 2,72- R$ 408,00; 74- R$ 2,35- R$ 1.880,00; 101- R$ 2,44- R$ 1.220,00; 155 - R$ 0,159 - R$ 1.113,00; 156 - R$ 0,159 - R$ 1.590,00; 170 - R$ 2,34 - R$ 1.170,00; 172 - R$ 2,35- R$ 1.175,00; 191 - R$ 0,527- R$ 1.581,00; e 192- R$ 0,556 - R$ 1.668,00 – Total: R$ 12.466,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 17/04/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.